



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 558/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>558 / 2018</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>58</u>
Prainha (PA),	<u>15/06/2018</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **LUNA PEREIRA PIRES, PSICOLOGA**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Comunidade de Boa Vista do Cuçari, para realização de Atendimento e orientação sobre Trabalho Infantil, nos dias 18 a 19/06 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 15 de Junho de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Junho de 2018.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.